



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N°. 495/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 227/2024

OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA 36000.620301/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO CLARICE ALBUQUERQUE, CNES 2203642, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 4.494 DE 21 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 007/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante ata firmada pela Comissão Permanente de Licitações e Julgamento e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, PROPOSTA 36000.620301/2024-00, DESTINADO À FUNDAÇÃO CLARICE ALBUQUERQUE, CNES 2203642, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 4.494 DE 21 DE JUNHO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 007/2023 E PLANO DE TRABALHO**, por inexigibilidade de licitação em favor da **FUNDAÇÃO CLARICE ALBUQUERQUE – VOVÓ CLARICE, CNES 2203642**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.218.462/0001-00, com o valor total de **R\$ 140.080,00 (cento e quarenta mil e oitenta reais)**.

Montes Claros/MG, 31 de julho de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

